

matrícula

4911

ficha

1

São Paulo, 12 de Julho de 1976.

IMÓVEL: O BOX nº 5, no 1º sub-solo do CONJUNTO RIVIERA, situado na alameda Barros, nº 391, e 429, no 11º Subdistrito-Santa Cecília, com a área útil de 33,30m²., área comum de 30,06 metros quadrados, encerrando a área total de 66,36m²., cabendo-lhe a quota parte ideal no todo do terreno de 0,2035% ou 8,045m².-

CONTRIBUINTE nº 020.080.0642.-

PROPRIETARIA: HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A, anteriormente denominada SOCIEDADE CONSTRUTORA HELENO & FONSECA S/A, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 61.573.184/... 0001-73.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 57.735, deste Cartório.-

O Escrevente Autorizado:

V. A. Alvares Junior

R.1-M.4911 em 12 de Julho de 1.976.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 24 de Fevereiro de 1.976 (Lv. 2928, fls. 267) do 7º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel pelo preço de R\$-25.000,00, a MARCOS GRINBERG, brasileiro, engenheiro agrônomo, CI.RG. número 4.593.638 e CIC nº 006.057.608, casado pelo regime da comunhão de bens com HELLENICE CLARO GRINBERG, domiciliado nesta Capital.-

O Escrevente Autorizado:

V. A. Alvares Junior

Av. 2 em 05 de agosto de 2022

Prenotação 504.167 - 14/07/2022

PENHORA

Da Certidão de 13 de julho de 2022, protocolo (PH000425515), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do

"continua no verso"

matrícula

4.911

ficha

01

verso

Estado de São Paulo) por Carmen Silvia Ribeiro Costa, Escrevente Técnica Judiciária do 13º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Silvia Soares Hungria Prado Uelze, extraída dos autos (Processo nº 4003219-27.2012) da Ação de Execução Civil movida pelo CONJUNTO RIVIERA, CNPJ/MF nº 53.824.884/0001-65, contra MARCOS GRINBERG, CPF/MF nº 006.057.608-10, também nomeado depositário; e, HELLENICE CLARO GRINBERG, CPF/MF nº 148.418.618-40, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-152.928,49. Integra a presente certidão os imóveis objetos das matrículas nºs 31.482 e 31.483, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo